



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº 799/2023

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 2069/2023

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado ADAILTON MARTINS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 506/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, solicitando que possa envidar esforços com o escopo de adotar providências necessárias para Concessão de Adicional de 30%, para os servidores do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, que trabalham na fiscalização dos transportes clandestinos.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 03/01/2024 12:25

Checksum: **CEB207AB3CD1D6E24570E0CBAFC1FB90E77C893089B0B86B0DB97C49D29BC870**

